LEI Nº 198 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, destinados a cobertura das despesas com diversos Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Manutenção e Encargos com Gabinete. 02.001.04.122.0002.2005.3390.14.00 (026) 02.001.04.122.0002.2005.3390.30.00 (027) 02.001.04.122.0002.2005.3390.33.00 (029) 02.001.04.122.0002.2005.3390.39.00 (030)	 R$ 40.000,00 R$ 10.000,00 R$ 6.000,00 R$ 30.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURÍDICA Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica. 02.002.04.122.0002.2006.3390.39.00 (046)	 R$ 5.000,00

03	GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DE GABINETE. Manutenção e Encargos com Chefia de Gabinete. 02.004.04.122.0002.2008.3390.36.00 (053).....	R$	10.000,00
04	GABINETE DO PREFEITO COORDENADORIA DE APERF. E CAP. PROFISSIONAL. Manutenção e Serviços de Comunicação e Divulgação. 02.009.04.131.0002.2009.3390.39.00 (060).....	R$	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete. 03.001.04.123.0002.2014.3290.21.00 (070)..... 03.001.04.123.0002.2014.3390.14.00 (073)..... 03.001.04.123.0002.2014.3390.39.00 (078).....	R$ R$ R$	10.000,00 5.000,00 120.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Encargos da Divida Contratada. 03.001.28.123.0003.1014.3290.21.00 (080).....	R$	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com Depto. 03.002.04.123.0002.2017.3390.14.00 (086)..... 03.002.04.123.0002.2017.3390.36.00 (091).....	R$ R$	5.000,00 5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Manutenção e Encargos com Saúde Bucal. 05.002.10.301.0016.2030.3190.11.00 (133)..... 05.002.10.301.0016.2030.3190.13.00 (134).....	R$ R$	40.000,00 3.000,00
09	SECR. MUN. DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete de Secretario. 06.001.12.361.0011.2031.3390.32.00 (202).....	R$	2.000,00
10	SECR. MUN. DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com Transporte Escolar. 06.002.12.361.0011.2037.3340.30.00 (228)..... 06.002.12.361.0011.2037.3390.30.00 (229).....	R$ R$	100.000,00 50.000,00
11	SECR. MUN. DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com Salário Educação. 06.002.12.361.0011.2038.3390.30.00 (232).....	R$	10.000,00
12	SECR. MUN. DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Transporte de Nível Superior. 06.002.12.364.0002.1189.3390.39.00 (602).....	R$	10.000,00

13	SECR. MUN. DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC. 06.002.12.365.0011.1059.3390.30.00 (292).....	R$	10.000,00
14	SECR. MUN. DE INFRA ESTRUTURA-URBANA. DEPTO. DE OBRAS. Manutenção e Encargos c/ Depto. de Obras e Serv. Urbano. 08.002.04.122.0008.2056.3390.39.00 (453).....	R$	50.000,00
15	SECR. MUN. DE INFRA ESTRUTURA-URBANA. DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS. Manut. e Encargos c/ Depto. de Obras e Serviços Urbanos. 08.003.04.122.0008.2056.3390.14.00 (481).....	R$	2.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos Gabinete Secretario. 09.001.04.122.0009.2056.3390.14.00 (491).....	R$	3.000,00
17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. DEPARTAMENTO DE AGRICULTUA. Manutenção e Encargos c/ Depto. de Agricultura. 10.002.04.122.0028.2061.3190.11.00 (528)..... 10.002.04.122.0028.2061.3190.13.00 (529).....	R$ R$	15.000,00 1.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R$	582.500,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

01	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Aquisição de Veiculo p/ Gabinete. 02.001.04.122.0002.1007.4490.52.00 (021) p/ (026).....	R$	20.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Implantação dos Serv. Coordenadoria Defesa Civil. 02.001.04.122.0002.1009.3390.36.00 (032) p/ (026).....	R$	5.000,00
03	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Criação Distr. Sant. Do Norte, S. Alegria e Kuluene. 02.001.04.127.0002.1021.3390.39.00 (039) p/ (026).....	R$	10.000,00

04	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDICA. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica. 02.002.04.122.0002.2006.3390.35.00 (044) p/ (026).....	R$	5.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA URBANA. DEPTO. DE OBRAS. Construção de Casas Populares. 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (027)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (029)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (030)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (046)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (053)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (060)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (070)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (073)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (078)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (080)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (086)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (091)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (133)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (134).....	R$ R$ R$ R$ R$ R$ R$ R$ R$ R$ R$ R$ R$ R$ R$	10.000,00 6.000,00 30.000,00 5.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00 5.000,00 120.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 40.000,00 3.000,00
06	SECR. MUN. DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete de Secretario. 06.001.12.361.0011.2031.3390.32.00 (204) p/ (202).....	R$	2.000,00
07	SECR. MUN. DE EDUC. CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Aquisição de Veiculo p/ Transporte Escolar. 06.002.12.361.0011.1067.4490.52.00 (209) p/ (228).....	R$	100.000,00
08	SECR. MUN. DE EDUC. CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental. 06.002.12.361.0011.2040.3390.30.00 (245) p/ (229).....	R$	50.000,00
09	SECR. MUN. DE EDUC. CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com Salário Educação. 06.002.12.361.0011.2038.3390.39.00 (233) p/ (232)..... 06.002.12.361.0011.2038.3390.39.00 (233) p/ (602)..... 06.002.12.361.0011.2038.3390.39.00 (233) p/ (292).....	R$ R$ R$	10.000,00 10.000,00 10.000,00
10	SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA URBANA. DEPTO. DE OBRAS. Construção de Casas Populares. 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (453)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (481)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (491)..... 08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (528).....	R$ R$ R$ R$	50.000,00 2.000,00 3.000,00 15.000,00

	08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00 (433) p/ (529).....	R$ 1.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.	R$ 582.500,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 03 de julho de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2006.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL